



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CCTA/UFCG N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Auxiliar, para área de conhecimento de **Cálculo**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N° 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei N° 12.425, de 17/06/2011, Resolução N° 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser presenciais, por procuração com firma reconhecida, ou por via postal, no período de 26 de Junho a 01 de julho de 2019, nos horários das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 de segunda a quinta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Pombal, localizada na Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58840-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4000. As inscrições por via postal deverão ser enviadas por Sedex com aviso de recebimento (AR), com prazo de recebimento até o dia 07/07/2019 (dia anterior ao deferimento das inscrições). Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 26 a 27/06/2019, conforme requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição (ANEXO II). O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 01/07/2019 e apresentar o comprovante de pagamento até o dia 01/07/2019.

2. DAS VAGAS: Será oferecida uma vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº. de Vagas	Classe
Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental	Cálculo	T-40	Graduação em Matemática ou áreas afins.	01	Auxiliar

* Segundo classificação da CAPES

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a inscrição for realizada por representante do candidato;
- b) Diplomas e ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma de legislação em vigor;
- c) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO I (ou ANEXO II, quando for o caso), deste edital;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158301; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 01/07/2019; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;
- e) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e do CPF;
- f) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com emissão da Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirado no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, comprovando à quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- h) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 01/2018, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO III) deste Edital;

i) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO IV deste edital).

4. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias
Inscrições	26 a 01/07/19
Deferimento da taxa de isenção	Até 28/06/19
Deferimento das inscrições	Até 08/07/19
Interposição de Recursos	Até 10/07/19
Homologação das inscrições	Até 11/07/19
Sorteio do tema da prova didática*	17/07/19
Prova Didática*	18/07/19
Prova de Títulos	22/07/19
Resultado	23/07/19

* A ausência do candidato nessas etapas implicará em sua eliminação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade por até 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro);

5.6 O programa e bibliografia sugerida da prova didática para cada área encontram-se disponível no ANEXO V deste edital;

5.7 Os membros da comissão examinadora para a área deste pleito encontram-se disponíveis no ANEXO V deste edital;

5.8 Todos os candidatos deverão comparecer na data e horário marcados para o sorteio do ponto da prova didática, com coleta de assinatura de sua presença. O candidato que não comparecer estará eliminado do processo Seletivo Simplificado do referido edital;

5.9 Para a prova didática, o candidato deverá comparecer 01 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

a) O candidato deverá entregar três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar, no início da aula. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos.

b) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.

6.0 A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

6.1 O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o Curriculum vitae documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: Atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos (as) e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução Nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

6.2 O *Curriculum lattes ou vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

6.3 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/CCTA/UFCG, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Contatos: (83) 3431-4000 (Ramal 4007) - www.ccta.ufcg.edu.br.

Pombal - PB, **14 de Maio de 2019**

Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

EDITAL CCTA/UFCG N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/UFCG – Prof. Dr. Renilton Correia da Costa

Eu, _____,
residente à rua _____, N° _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____,
e-mail _____ venho requerer,
a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de
Auxiliar, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do Centro de
Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para
concorrer a uma vaga em regime de trabalho T-40 na área de:

conforme N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019, disponível na internet (www.ufcg.edu.br ou
www.ccta.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL – CAMPUS DE POMBAL – PB. Eu,

natural de _____, estado civil _____,
residente à _____
n°_____, complemento: _____, Bairro: _____,
CEP: _____, na Cidade de _____ UF: _____, telefone:
_____, email: _____,

portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior, Auxiliar – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____ de _____, para uma vaga para a área de conhecimento: _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único), com o Número de Identificação Social – NIS _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 06/09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Pombal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018**

_____, CPF
_____, e RG: _____, e-mail:
_____, tel.: _____ DECLARA que tem
pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 01/2018 e as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de
Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da
Universidade Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, no qual se inscreveu
para concorrer a uma vaga para a área de conhecimento
_____,
em regime de trabalho T-40, objeto do Edital N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____,
CPF: _____ e RG: _____, DECLARO que nos últimos 24
meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 11, DE 14 DE MAIO DE 2019**

ANEXO V

PROGRAMA/COMISSÃO EXAMINADORA

ÁREA: Cálculo

PROGRAMA:

1. Limite;
2. Derivada;
3. Integral;
4. Sequências e Séries Numéricas;
5. Séries de Potência;
6. Espaços Euclidianos, Produto Interno, Produto Vetorial e Produto Misto;
7. Espaços Vetoriais;
8. Transformações Lineares;
9. Derivadas Parciais;
10. Integrais Duplas e Triplas;
11. Equações Diferenciais de Primeira Ordem;
12. Equações Diferenciais de Segunda Ordem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- THOMAS, G. B. **Cálculo**. 10ª ed. Addison Wesley, São Paulo, 2002.
- MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1982.
- GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**, 5ª ed., Editora LTC, 2002.
- LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**, 3ª ed. HARBRA, São Paulo, 1994.
- SWOKOWSKI, E. **Cálculo com geometria analítica**, Editora Makron, 1995.
- BOYCE, W. E.; DIPRIMA R. C., **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno**, 7ª Ed., Editora LTC, 2002.
- WINTERLER, P. **Vetores e Geometria Analítica**, V 1, Editora Makron, São Paulo, 2000.
- BOLDRINI, J.L.; COSTA, S.R., FIGUEIREDO, V.L., WETZELER, H.G.; **Álgebra Linear**, 3ª ed., São Paulo: Harbra, 1986.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Paulo Xavier Pamplona	UFCG	Presidente
Prof. Helber Rangel Formiga Leite de Almeida	UFCG	Titular
Prof. Michel Barros Silva	UFCG	Titular
Prof. Cícero Januário Guimarães	UFCG	Suplente